REGULAMENTO GERAL AMPRO *AWARDS* 2026

Atenção inscritos e interessados: este regulamento foi alterado e atualizado em 15/10//2026

Quanto as atualizações nos itens:

- **Calendário previsto;**

SUMÁRIO

O que é o AMPRO *Awards*? 1
Quem pode participar? 1
Calendário previsto: 2
Como participar 2
Categorias 3
Etapas de julgamento 3
Critérios de avaliação 3
Agência do Ano e comunicação da próxima edição 4
Desclassificação. 4
Conflito de interesse. 5
Direitos de imagem e dados. 5
Soberania do Júri 5
Central de Suporte via plataforma 5

REGULAMENTO GERAL AMPRO *AWARDS* 2026

O que é o AMPRO *Awards*? O AMPRO *Awards* é a principal premiação do *Live Marketing* brasileiro. Ele reconhece os melhores *cases*, agências, marcas e profissionais que aplicaram estratégias criativas e eficazes em ativações de experiência, promoção, relacionamento e ativação de marcas.

Quem pode participar?

Somente **agências de comunicação** e **estruturas *in-house** com perfil e funcionamento de agência** poderão realizar inscrições no prêmio.

Departamentos ou áreas de comunicação pertencentes a empresas anunciantes que **não se caracterizem formalmente como estruturas de agência** não são elegíveis para inscrever *cases*.

Empresas do ecossistema, em especial **os próprios anunciantes**, não poderão participar diretamente do processo de inscrição. Nesses casos, **recomenda-se fortemente que a inscrição seja realizada pela agência responsável pela concepção e execução do *case***.

A organização se reserva o direito de **analisar e validar os cadastros realizados, verificando o enquadramento nas condições acima descritas**.

Os *cases* devem ter sido implementados entre 01 de julho de 2025 e 05 de julho de 2026 (inclusive). Se o *case* for de longa duração, os resultados precisam ser inclusos no calendário do ano vigente ao período de inscrições do prêmio.

**Agências In-House:*

Consideram-se agências in-house aquelas estruturas internas de comunicação e marketing mantidas por empresas ou anunciantes, que operam com autonomia criativa, estratégica e de execução, de forma semelhante a uma agência de comunicação tradicional.
Para fins deste regulamento, é necessário que essas estruturas possuam equipe dedicada, processos internos consolidados e atuação comparável à de uma agência externa, inclusive na gestão de campanhas, planejamento, criação e produção de ações.

Calendário previsto:

- Início das inscrições: 06 de julho de 2026 – 19h
- Término das inscrições: 21 de setembro de 2026 – 23h59
- Julgamento: de 16 de outubro até 19 de novembro de 2026
- Divulgação da *shortlist:* 23 de novembro de 2026
- Inscrição e pagamento taxa de *shortlist*: 23 de novembro a 30 de novembro de 2026
- Evento de premiação: 01 de dezembro de 2026

Como participar

1. Acesse a plataforma oficial de inscrição – exclusivamente pelo hotsite do AMPRO *Awards* (www.ampro*awards*.com.br).
2. Preencha as informações do *case*, da equipe envolvida e anexe os materiais obrigatórios. Confira a lista completa das informações e documentos exigidos na plataforma de inscrição ou na Guia de Inscrição – AMPRO *Awards* 2026.
3. Pague a taxa de inscrição até a data limite para inscrição. Se classificada na *shortlist*, pague o valor complementar até 30 de novembro de 2026.

Categorias

As inscrições podem ser feitas em uma ou mais categorias, mas devem ser realizadas individualmente para cada *case* e categoria. Confira todas as informações sobre as categorias no Guia de Categorias – AMPRO *Awards* 2026.

Etapas de julgamento

1. **Triagem técnica:** verificação de conformidade com os requisitos. Nesta etapa, será realizada a checagem de todos os itens exigidos no processo de inscrição do *case*, garantindo que estejam completos, corretos e em conformidade com o regulamento.

   Caso seja identificado algum ponto pendente ou divergente, as agências serão contatadas durante essa fase, via e-mail cadastrado e plataforma de inscrição.

2. **Julgamento remoto:** jurados avaliam *cases* com base em material enviado.

3. **Julgamento final:** avaliação ao vivo (ou gravada) dos finalistas por comissão especializada.

Categorias com até 3 (três) cases finalistas poderão adotar dinâmica específica de avaliação e premiação, conforme disciplinado no Manual do Júri.

Nessas hipóteses, os cases serão avaliados individualmente pelos jurados, que poderão atribuir diretamente as classificações Ouro, Prata, Bronze ou Shortlist, observados os critérios de avaliação da premiação.

A atribuição das premiações observará o mérito individual de cada case e não necessariamente uma ordem classificatória entre os finalistas, podendo haver mais de um case contemplado com a mesma classificação.

Saiba mais sobre regras operacionais, os critérios de julgamento e os procedimentos aplicáveis no Manual do Júri – AMPRO *Awards* 2026.

Critérios de avaliação

- Criatividade e originalidade
- Coerência estratégica e execução
- Resultados e indicadores de desempenho
- Inovação (tecnológica, de formato ou linguagem)
- Sustentabilidade e impacto ESG

ESG. Serão valorizados *cases* que demonstrarem boas práticas de inclusão, responsabilidade socioambiental, diversidade racial, de gênero e acessibilidade. Saiba mais no Guia de Categorias – AMPRO *Awards* 2026.

Agência do Ano e comunicação da próxima edição

A agência vencedora do prêmio "Melhor Agência do Ano 2026" será responsável por desenvolver, de forma *pro bono*, a campanha de comunicação da edição seguinte do AMPRO *Awards*, conforme briefing a ser fornecido pela diretoria da AMPRO. Esse trabalho deverá incluir conceito criativo, identidade visual, plano de divulgação e proposta de ativação para o evento de premiação. Para assumir essa função, a agência deverá ser ou se tornar associada da AMPRO.

A utilização da campanha pela AMPRO é facultativa. Caso a proposta criativa apresentada não atenda às expectativas da entidade, a AMPRO poderá declinar de sua utilização e convidar, com caráter igualmente obrigatório, a próxima agência colocada no ranking "Melhor Agência do Ano 2026" para assumir o desenvolvimento da campanha.

Além disso, a agência vencedora do título "Melhor Agência do Ano 2026" poderá ser convocada a indicar um representante para exercer a função de Presidente do Júri da edição subsequente do AMPRO Awards, observadas as regras de elegibilidade, impedimentos e governança estabelecidas pela organização do prêmio.

Desclassificação.

Serão desclassificados os *cases* que: (i) não tenham autorização formal do cliente ou sejam alvo de oposição expressa após a inscrição; (ii) sejam inscritos simultaneamente por mais de um agência e não haja consenso quanto à titularidade ou direitos de inscrição; (iii) por agência que não detenha os direitos ou autorizações necessários; (iv) apresentem identificação da agência ou de seus profissionais nos materiais enviados, salvo exceções autorizadas; (v) não atendam aos requisitos técnicos de formato, prazo, pagamento ou documentação obrigatória; (vi) estejam fora do período de elegibilidade definido para esta edição; (vii) ultrapassem o tempo máximo de vídeo permitido; e/ou (viii) *cases* com informações falsas, incompletas ou cuja submissão viole regras de conduta ou os demais documentos vinculantes da premiação.

Além disso, a comissão organizadora e o júri reservam-se o direito de desclassificar quaisquer *cases* ou agências que, a seu critério técnico fundamentado, contrariem o espírito, os princípios éticos ou os objetivos da

premiação. Casos omissos ou excepcionais serão avaliados com base nos demais documentos vinculantes da premiação.

Veracidade das Informações e Uso de Inteligência Artificial. É obrigatório que todas as informações e dados apresentados nos *cases* sejam verídicos e comprováveis. O uso de Inteligência Artificial é permitido, desde que indicado de forma clara no conteúdo.

Caso o Júri, a Comissão Organizadora e/ou os(as) Presidentes de Júri identifiquem dados não reais, informações falsas ou o uso indevido de IA com objetivo de manipular resultados, o *case* será desclassificado.

Conflito de interesse.

Jurados devem declarar impedimento em relação a *cases* de agências ou marcas com as quais tenham vínculo direto. Todos os jurados seguem um código de ética próprio. Para saber mais, veja o Manual do Júri – AMPRO *Awards* 2026..

Direitos de imagem e dados.

Ao submeter um *case*, o participante autoriza o uso de imagens e informações para divulgação do prêmio em catálogos, sites e eventos **por tempo indeterminado, nos canais oficiais e representantes da AMPRO**. Os dados serão tratados de acordo com a LGPD. Saiba mais na Política de Privacidade – AMPRO.

Soberania do Júri. A decisão do Júri é soberana e não estará sujeita, em hipótese alguma, a recursos ou qualquer outro procedimento similar.

Dúvidas? Acesse nosso FAQ ou envie um e-mail para ampro@ampro*awards*.com.br ou mande uma mensagem via nossa Central de WhatsApp .Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Central de Suporte via plataforma.

A Central de Suporte está disponível exclusivamente dentro da plataforma, acessível somente para usuários logados. Reforçamos que **qualquer dúvida ou problema técnico relacionado ao processo de inscrição de cases, julgamento, funcionalidade do sistema deve ser registrado diretamente na Central de Suporte** por meio da abertura de um ticket.

Situações não previstas neste regulamento ou dúvidas sobre sua aplicação serão resolvidas de forma definitiva pela comissão organizadora do AMPRO *Awards*, com a devida avaliação e validação pelo jurídico e auditoria do prêmio.

Este regulamento está sujeito alterações e atualizações sem aviso prévio, inclusive quanto a datas, prazos, procedimentos de inscrição, cronogramas, etapas de julgamento e demais aspectos da premiação sempre que necessário para assegurar o adequado funcionamento do AMPRO AWARDS. Quaisquer alterações serão divulgadas no site oficial do prêmio e nos canais da AMPRO nas redes sociais (@amprooficial).

Ao realizar sua inscrição no AMPRO *Awards* 2026, o participante declara ter ciência e concordar integralmente com os termos deste Regulamento Geral e dos demais documentos vinculados à premiação, incluindo a Guia de Inscrição, o Guia de Categorias, o Manual do Júri e a Política de Privacidade. Esses documentos, considerados parte integrante e complementar deste Regulamento, estão disponíveis no hotsite oficial do prêmio.

- Atualização realizada 15/10/2026:

Prezados inscritos e interessados. A AMPRO dá ciência das alterações dos seguintes pontos do Regulamento Geral AMPRO AWARDS 2026:

Ficam alterados os itens:

Calendário previsto:

- Término das inscrições: 21 de setembro de 2026 – 23h59
- Julgamento: de 16 de outubro até 19 de novembro de 2026
- Divulgação da *shortlist:* 23 de novembro de 2026
- Inscrição e pagamento taxa de *shortlist*: 23 de novembro a 30 de novembro de 2026
- Evento de premiação: 01 dezembro de 2026

- Atualização realizada 10/09/2026:

Prezados inscritos e interessados. A AMPRO dá ciência das alterações dos seguintes pontos do Regulamento Geral AMPRO AWARDS 2026:

Ficam alterados os itens:

Calendário previsto:

- Término das inscrições: 21 de setembro de 2026 – 23h59
- Julgamento: de 15 de outubro até 19 de novembro de 2026
- Divulgação da *shortlist:* 23 de novembro de 2026
- Inscrição e pagamento taxa de *shortlist*: 23 de novembro a 30 de novembro de 2026
- Evento de premiação: 01 dezembro de 2026

3.Como participar:

Pague a taxa de inscrição até a data limite para inscrição. Se classificada na *shortlist*, pague o valor complementar até 30 de novembro de 2026.

- Atualização realizada 04/08/2026:

Prezados inscritos e interessados. A AMPRO dá ciência das alterações dos seguintes pontos do Regulamento Geral AMPRO AWARDS 2026:

Ficam alterados os itens:

Calendário previsto:

- Término das inscrições: 14 de setembro de 2026 – 23h59
- Julgamento: de 14 de outubro até 19 de novembro de 2026
- Divulgação da *shortlist:* 24 de novembro de 2026
- Inscrição e pagamento taxa de *shortlist*: 24 de novembro a 01 de dezembro de 2026
- Evento de premiação: dezembro de 2026

3.Como participar:

Pague a taxa de inscrição até a data limite para inscrição. Se classificada na *shortlist*, pague o valor complementar até 01 de dezembro de 2026.